DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 018/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público De Assistente Social."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Maria Juliana Moretto, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 01/2025, referente ao Processo DP 031/2026 para exercer o emprego de Assistente Social, referência 13, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 019/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Servente."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Adiciene Alessandra Gonçalves, aprovado em 03º lugar no Concurso Público n.º 001/2025, referente ao Processo DP 027/2026 para exercer o emprego de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 020/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Servente."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria de Fátima Lima da Silva, aprovado em 04º lugar no Concurso Público n.º 001/2025, referente ao Processo DP 027/2026 para exercer o emprego de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 021/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Merendeira."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Jéssica Silva de Jesus Mello,

aprovado em 01º lugar no Concurso Público n.º 001/2025, referente ao Processo DP 024/2026 para exercer o emprego de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 022/2026

de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Merendeira."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Eliana Ribas Marinelli Marques, aprovado em 02º lugar no Concurso Público n.º 001/2025, referente ao Processo DP 024/2026 para exercer o emprego de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 023/2026

de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público De Inspetor de Alunos."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Bruna Louise Evaristo Pimentel, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 01/2025, referente ao Processo DP 028/2026 para exercer o emprego de Inspetor de Alunos, referência 02, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 024/2026

de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Professor de Educação Básica II -Ciências."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Tiago Vianello, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2025, Processo DP 029/2026, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II - Ciências, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 025/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Professor de Educação Básica II -Arte."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Gabriela Pelisson Guimarães, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2025, Processo DP 030/2026, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II - Arte, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 026/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professora de Educação Básica I -Classe."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Monica Caetano Pinto Alexandre, em caráter temporário, até o dia 21/04/2026, Processo DP 034/2026, para exercer o emprego público temporário de Professora de Educação Básica I - Classe, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 027/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professora de Educação Básica I -Classe."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Laura Aparecida Machado, em caráter temporário, até o dia 21/04/2026, Processo DP 037/2026, para exercer o emprego público temporário de Professora de Educação Básica I - Classe, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 028/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Thais Amanda Lima do Prado, em caráter temporário, até o dia 21/04/2026, Processo DP

020/2026, para exercer o emprego público temporário de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Creche 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 029/2026

de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Flavia Natali de Godoy, em caráter temporário, até o dia 21/04/2026, Processo DP 020/2026, para exercer o emprego público temporário de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Pré Escola 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 030/2026

de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professora de Educação Básica II – Geografia."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Claudia Caetano Micucci, em caráter temporário, até o dia 21/04/2026, Processo DP 036/2026, para exercer o emprego público temporário de Professora de Educação Básica II – Geografia, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 031/2026

de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professora de Educação Básica II – Português."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Lúcia Adriana de Campos Santos, em caráter temporário, até o dia 21/04/2026, Processo DP 019/2026, para exercer o emprego público temporário de Professora de Educação Básica II – Português, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e

Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 032/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professora de Educação Básica II – História."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Katia Ferreira, em caráter temporário, até o dia 21/04/2026, Processo DP 035/2026, para exercer o emprego público temporário de Professora de Educação Básica II – História, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

PORTARIA N.º 033/2026
de 21 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professora de Educação Básica II – Inglês."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Sandra Vasconcelos Vieira Barraca, em caráter temporário, até o dia 21/04/2026, Processo DP 022/2026, para exercer o emprego público temporário de Professora de Educação Básica II – Inglês, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2025 de 27 de março de 2025, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de janeiro de 2026.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA 25/2026
Dispensa de Licitação, Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA E T.I.

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, no prazo de 05 dias úteis até dia 30/01/2026 , nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021. As propostas devem ser encaminhadas no e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 23 de janeiro de 2026.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.

Protocolo n°: 25/2026

Processo de aquisição de **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA E T.I** por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

1.DO OBJETO

1.1. O Presente Termo de Referência tem o objetivo da **"CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA E T.I."** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 05 dias úteis até dia 30/01/2026**, para o e-mail secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O serviço deverá ser executado conforme especificações no quadro abaixo, erespeitando exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT.	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1	1. Manutenção em 4 Desktops, 10 Notebooks; 2. Manutenção e administração de 5 Servidores, sendo os seguintes; 2.1. Servidor de Virtualização XCP-ng. 2.2. 1 Servidor Windows Server 2019, sendo unidade Active Directory, DHCP, DNS, compartilhamento de Arquivo, perfil remoto. 2.3. 1 Servidor Windows Server 2019, sendo unidade de banco de dados MySQL, gerenciamento de cartão de Ponto. 2.4. 1 Servidor Linux Firewall e Proxy Pfsense; 2.5. 1 Servidor de Transmissão das gravações para o Youtube 3. Validação diário de backups e gerenciamento de banco de dados MySQL	UND	01		

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

	4. Manutenção do sistema de gravador de áudio e vídeo e configurações de dispositivos inteligentes e streaming, e assistência técnica durante a realização das Sessões da Câmara Municipal, bem como presença 'in loco' para gravações de sessões legislativas ou eventos que sejam necessário a utilização dos meios de áudio e vídeo. 5. 6 horas de atendimento mensal 'in loco', e suporte remoto quando necessário. 6. SLA de 2 horas para o primeiro atendimento. 7. Operar a mesa de som bem como a gravação de todos os atos da casa que exijam sua transmissão para o Youtube, ou gravadas internamente. 8. Gerenciamento de software das antenas Wifi, (UniFi Network Controller), com regras de acessos. 9. Manutenção e backup do sistema de CFTV (troca de câmeras, fontes, etc.) 10. Instalações de Softwares diversos. 11. Manutenção preventiva, incluindo a limpeza dos computadores, memórias, lubrificação das ventoinhas, configurações e atualizações do sistema operacional, limpeza dos registros e otimização do sistema operacional, backup da base de dados, dentre outros. 12. Licenças de Software de Backup com espaço em nuvem de 250GB de armazenamento, com os seguintes requisitos; ✓ Até 95% de Compressão ✓ Múltiplos perfis de Backup ✓ Backup diferencial / In-File Delta incremental ✓ Backup e Restore Local ✓ Backup diferencial / In-File Delta incremental ✓ Políticas de Retenção ✓ Criptografia 256 Bits ✓ Alertas e avisos por e-mail ✓ Backup das seguintes plataformas, Windows, Linux e Unix, Microsoft Outlook, Oracle, SQL Server, VmWare e Hyper-V MySQL, Firebird, Postgres e Backup Office365; 13. Realização de reparos diversos e eventuais em todos os equipamentos de informática, manutenção dos componentes eletrônicos, troca de peças, formatação e crimpagem de cabos de rede.				

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da empresa para Prestação do Serviço e **dar Suporte e assistência técnica**

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

em informática, atendendo às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e especificadas no quadro do item 2.1.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerado habilitado a fornecer o serviço requisitado neste processo, aquele que ofertar o menor preço global, ofertar todos os produtos/serviço, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. **O custo estimado mensal** apúrado para a prestação do serviço de ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA E T.I., estabeleciodo no quadro do item 2.1., é de R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme média composta por tres orçamentos, adiquiridos atraves de ORÇAMENTOS obtidos junto a empresas do ramo.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e entrega do produto/serviço, será qualquer membro da comissão de contratação.
6.2. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço edeterminado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido aalíquota sobre o total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto/realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência.
7.1.3. No documento fiscal, constarão as indicações referentes descrição dos produtos/serviços executados, mencionadas (os) neste termo de referência;

8. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:
8.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A partir da aquisição/contratação, o serviço/produto será entregue à Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-000, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

9.2. O serviço/produto deverá ser realizado em 02 dias corridos da data do recebimento da autorização da compra.

10. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva xml, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto e nota fiscal, devem ser emitidos e encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **01.01.02.01.031.6001.2.602.3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.**

Tuiuti/SP 23 de janeiro de 2026.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 – Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br CNPJ: 86.816.204/0001 – 10